

CRC 21838CAC.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 87/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000047466-1. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS. **CNPJ Nº:** 06.553.879/0001-85. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Francisco Medeiros de Carvalho Filho - Prefeito de Capitão de Campos.

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000045180-7. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96. **CONTRATADA:** VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ Nº:** 17.417.928/0001-79. **OBJETO:** O Contrato 129/2017 tem como objeto a aquisição de CONDICIONADORES DE AR, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto e do valor, respeitando o limite de 25%, para suprimir parcialmente demanda do Departamento de Material e Patrimônio enquanto é finalizada a elaboração de uma nova Ata de Registro de Preços. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 24.003,62 (vinte e quatro mil e três reais e sessenta e dois centavos), o correspondente a 22 (vinte e dois) condicionadores de ar ou 23,18% (vinte e três vírgula dezoito por cento) do valor inicial do Contrato. O valor do Contrato passará a ser de R\$ 127.518,42 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) a partir da publicação do extrato deste Termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do FERMOJUPI, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código: Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Ação Orçamentária: 1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º grau; Classificação Funcional Programática: 02.061.0085.1686; Valor reservado: R\$ 20.702,96 (2018NR00129); Ação Orçamentária: 1687 - Reaparelhamento da Justiça de 2º grau; Classificação Funcional Programática: 02.061.0085.1687; Valor reservado: R\$ 3.300,66 (2018NR00130). **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e pela **CONTRATADA:** Julio Cesar Garcia Martins - Representante da Empresa.

7.3. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº95/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000031996-8. **PROponente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **PARTÍCIPE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA. **CNPJ Nº:** 06.553.459/0001-90. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liberação de acesso restrito para consulta informatizada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, ao Banco de Dados do Sistema de Identificação de Custódia - SIC do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. As autorizações de acesso restrito ao Sistema de Identificação de Custódia - SIC somente permitirão consultas e emissão de relatórios e serão liberadas mediante solicitação do Secretário de Segurança, por meio de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com a indicação do nome, CPF/MF e e-mail funcional do servidor a ser autorizado a utilizar o sistema. **GRATUIDADE:** Não haverá repasse de recursos entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário da Justiça. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **ASSINAM PELO PROponente:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO PARTÍCIPE:** RUBENS DA SILVA PEREIRA - Secretário de Segurança do Estado do Piauí.

7.4. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 60/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000010776-6. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA. **CNPJ Nº:** 00394585/0001-71. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como a Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o órgão de exercício, que deverá realizar o reembolso na Conta Corrente nº 2-3, agência 4025, Caixa Econômica Federal. **CNPJ:** 06.981.344/0001-05, de titularidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O atraso superior a 90 (noventa) dias implicará na suspensão da disposição, que, após notificação expedida pela SEAD, deverá retornar para o órgão de origem no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 11, §2º da Resolução TJPI nº 108/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Daniel Pereira - Governador do Estado de Rondônia.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 29/11/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara de Direito Público** a ser realizada no dia **29 de novembro de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

PROCESSOS PJE:**01. 0700520-14.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento**

Agravante: ESTADO DO PIAUÍ